



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2389 de 17 de fevereiro de 1997.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO TUTELAR

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam o Sr. FLORINDO MARTO, DINAMAR TEREZINHA SCAVASSA DE OLIVEIRA e IVANILDA BRAZ DA SILVA, nomeados nos termos da Lei nº 1.699, de 19/10/94, para comporem o Conselho Tutelar, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Os membros, ora nomeados, terão as funções e atividades mencionadas no artigo 14 da Lei nº 1.699/94 e receberão gratificação "pro labore" conforme o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.257, de 16 de Agosto de 1995.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- a. De numeração e renumeração de prédios: Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de fevereiro de 1997. R\$ 12,00
- b. De alinhamento e nivelamento, por metro linear O PREFEITO R\$ 0,50
- c. Rebaixamento e colocação de guias, por metro linear R\$ 0,50
- d. Liberação de bens depositados, por dia de depósito JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS R\$ 5,00
- e. Liberação de cães, por cabeça, por dia Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data. R\$ 20,00
- f. Remoção de entulhos, detritos incluindo galhos de árvores, etc., ou ainda qualquer outra realizada por hora de trabalho do interessado MARIZA IVANETE GUIRALDELLO R\$ 15,00
- g. Abate e permanência de animais no Matadouro Municipal, por abate. Diretora da Secretaria do Gabinete

*José Arlindo Reginato Dias*

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete